



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019
CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2016**

O Prefeito Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1. Fica convocado SUB JUDICE o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público do Magistério, Edital nº 002/2016, homologado pelo Edital publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2017.
2. O candidato relacionado no' anexo único do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo no dia **30/09/2019, no horário de 09:00h às 16:00h**, para a entrega da documentação abaixo relacionada, **em envelopes lacrados** e constando na frente dos mesmos o nome do candidato, cargo, número de telefone e e –mail.

Envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2007 e Resolução nº 1/2018) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.



Envelope 2: Documentação admissional

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
 - Cópia autenticada do CPF;
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
 - Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
 - Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
 - Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
 - Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
 - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.
- 3.** Não serão aceitos protocolos ou cópias sem autenticação dos documentos assim exigidos, bem como documentos fora dos padrões exigidos.
- 4.** A entrega dos envelopes deverá ser realizada, preferencialmente, pelo próprio candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5. Os servidores responsáveis pela recepção dos documentos estão autorizados a receber apenas 02 envelopes, conforme solicitado no item 2.
6. O resultado preliminar da análise da documentação será publicado no Diário Oficial do Município.
7. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município.
8. A admissão do convocado pelo presente ato se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.
9. O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua convocação.

Cariacica, 26 de setembro de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Cariacica

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA	
Classif.	Nome
398º	ISABEL CRISTINA HAUTEQUESTT RODRIGUES (Sub judice - Processo nº 0009878-50.2019.8.08.0012.